Id:0F8BD2CB8C02C2CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 014/2022
Processo Administrativo nº 015/2022
Dispensa de Licitação nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca - PI – inscrito no CNPJ Nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 1.416 – Triunfo – Teresina – PI, CNPJ Nº 05.385.026/0001-19. **OBJETO:** Aquisição de um MOTOR 1.0 SEMICOMPLETO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.105,13 (Treze mil cento e cinco reais e treze centavos). **VIGENCIA**: 04 de junho de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 007/2022 – Art. 75, II, da Lei 14.133/21. **FONTE DE RECURSOS**: FUS, FMS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS – Raimundo Nonato Alves Paes Landim** CPF 394.293.773-53 e **Gillian Costa Tajra Melo** CPF nº 201.731.643-15.

Várzea Branca – PI, 05 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53

Id:0047D69F8714BA9B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 013/2022
Processo Administrativo nº 016/2022
Dispensa de Licitação nº 008/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – inscrito no CNPJ Nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: K S R ASSIS EIRELI - KAIBA ENGENHARIA, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva nº 167 - Anexo I - Bairro Galo Branco - São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº 42.271.561/0001-75. **OBJETO: execução de serviços de melhorias e manutenção de infraestrutura da iluminação de vias públicas do município de Várzea Branca – PI. VALOR DO CONTRATO: R$ 79.600,00 (Setenta E Nove Mil E Seiscentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 008/2022 – Art. 75, I, Lei 14.133/21. **FONTE DE RECURSOS: COSIP, ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. SIGNATÁRIOS** – Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Kauê dos Santos Ribeiro Assis – CPF 060.702.963-38.

Várzea Branca – PI, 05 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53

Id:0471A7089FB2C47F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022
Processo Administrativo nº 017/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: E. H. RIBEIRO JUNIOR EIRELI – estabelecida na Rua Jeronimo Belo nº 620 – Centro – Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ Nº 35.737.953/0001-11. **OBJETO**: Prestação de serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional. **VALOR CONTRATADO:** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que será pago em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **VIGENCIA**: 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III-c, da Lei 14.133/2021. **Fonte de Recurso**: FUNDEB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF 394.293.773-53 e Edson de Holanda Ribeiro Junior CPF 364.930.148-24.

Várzea Branca – PI, 01 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53

Id:1518E8AD022AC3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 026/2022, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Designa o servidor Adriano Antônio da Vera para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de Vera Mendes/PI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar o Senhor **ADRIANO ANTÔNIO DA VERA,** CPF nº 040.924.363-94, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado servidor do quadro efetivo com data de admissão em 05/03/2022 para o cargo de digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Vera Mendes/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 6 de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLOS JOSÉ DA SILVA
CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

Id:01AB1C17E49EC2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, **CNPJ Nº** 01.612.615/0001-31

CONTRATADO: AYANE DE HOLANDA MONTEIRO **CPF Nº**: 061.385.623-64

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXERCENDO A FUNÇÃO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA LUÍS JOSÉ DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE DÁ EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA JANILSSA FEITOSA SILVA SOUSA, INSCRITA NO CPF Nº 021.773.593-25, QUE SE ENCONTRA COMO COORDENADORA DO SISTEMA DE PRESENÇA PAB. O (A) CONTRATADO(A) DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES, DE FORMA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)

VALIDADE DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO, UNILATERALMENTE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2022

Vera Mendes/PI, 11 de março de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal